

**AUXÍLIO DIGITAL - EDITAL 29/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA**

**2º SEMESTRE/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POR MEIO DO  
PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CBRA/IFB, nomeada pela Portaria nº 710/Reitoria/IFB, de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a SEGUNDA CONVOCAÇÃO do processo seletivo para o PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFB – 2º semestre de 2025, com fundamento no Decreto nº 7.234/2020 e na Resolução CS/IFB nº 41/2020.

1. Os estudantes convocados deverão comparecer a uma das reuniões obrigatórias para receber orientações e assinar um termo de ciência sobre as regras para a prestação de contas do recurso recebido.
2. As reuniões acontecem no dia 16/12/2025 às 9h00 / 13h30 / 18h30 (local - perguntar na CGAE no dia). O estudante só precisa participar de uma das reuniões. Quem foi convocado e já participou de uma das reuniões da primeira convocação e assinou o termo de ciência, não precisa participar novamente. O recebimento do recurso está condicionado à participação integral da reunião
3. Caso haja algum impedimento na participação em uma das reuniões, entre em contato com a CGAE pelo e-mail [cgae.cbra@ifb.edu.br](mailto:cgae.cbra@ifb.edu.br) até no máximo dia 16/12/2025 com justificativa de ausência.
4. A nota fiscal deverá ser entregue até 15 dias após o saque do recurso, somente por meio do [formulário eletrônico](#). No caso de estudante menor de idade, a nota fiscal deverá estar no nome do responsável pelo estudante menor.
5. No caso do estudante enviar o Anexo II, este deverá ter a cópia do RG do vendedor e a cópia do RG do vendedor. Caso o estudante seja menor de idade, os dados do comprador deverão ser do responsável pelo estudante.
6. Qualquer documento enviado, seja a nota fiscal ou o Anexo II, deverá estar no formato PDF.

7. Estudantes contemplados:

<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>		
<b>PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL - EDITAL 29/2025</b>		
<b>2º SEMESTRE 2025</b>		
<b>SEGUNDA CONVOCAÇÃO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Situação</b>
20	252010560006	Contemplado(a)
37	251012620016	Contemplado(a)
38	241012620006	Contemplado(a)
39	241012620007	Contemplado(a)
40	241012620015	Contemplado(a)
41	231012600028	Contemplado(a)
42	241012600026	Contemplado(a)
43	242016640025	Contemplado(a)
44	242016640011	Contemplado(a)
45	242016640054	Contemplado(a)
46	241016600005	Contemplado(a)
47	231016640018	Contemplado(a)
48	221016600040	Contemplado(a)
49	222016600056	Contemplado(a)
50	241016600011	Contemplado(a)

51	241016640019	Contemplado(a)
52	241016600024	Contemplado(a)
53	251016640023	Contemplado(a)
54	251016600017	Contemplado(a)
55	242016640070	Contemplado(a)
56	222018110032	Contemplado(a)
57	242016640140	Contemplado(a)
58	251010560056	Contemplado(a)
59	241016640001	Contemplado(a)
60	232016640098	Contemplado(a)
61	251010560038	Contemplado(a)
62	242016640023	Contemplado(a)
63	251016640135	Contemplado(a)
64	222018100001	Contemplado(a)
65	251016640113	Contemplado(a)
66	232016640188	Contemplado(a)
67	222018100004	Contemplado(a)

8. A matrícula da 20ª classificação, não compareceu à reunião obrigatória da primeira convocação e está sendo convocada novamente.
9. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar diariamente as publicações e etapas das chamadas públicas e editais da Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis (CGAE) no portal IFB.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

*(documento assinado eletronicamente)*

**CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO**  
 Diretora-Geral do Campus Brasília  
 Portaria nº 710/Reitoria/IFB, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGBR**, em 15/12/2025 07:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665050  
 Código de Autenticação: d50264a15c

